



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 27/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 28 de 22 de novembro de 2012, em que o **Ministério da Saúde**, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde, e o **Ministério da Educação**, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, convidam as Instituições de Ensino Superior (IES) para, em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde, participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Vigilância em Saúde (PET/VS) com apresentação de projetos a serem selecionados na forma disciplinada pelo citado Edital;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o projeto da Universidade Federal do Ceará - UFC, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza, referente ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde/Vigilância em Saúde, para execução no período de 2013/2014.

§ 1º O projeto acima visa uma formação acadêmica interdisciplinar, envolvendo atuação coletiva de alunos bolsistas e não bolsistas de diferentes cursos e semestres de graduação com atuação em campo e núcleo de prática no processo de trabalho além de estimular o contato sistemático com a comunidade e propiciar a integração ensino-serviço e entre docentes, discentes e preceptores. Prevê o envolvimento dos seguintes cursos de graduação: Farmácia, Odontologia, Medicina, Enfermagem e Fisioterapia.

§ 2º O projeto é composto de 5 (cinco) grupos e estabelece o envolvimento de 1 (um) Coordenador, 5 (cinco) Tutores, 10 (dez) Preceptores, 40 (quarenta) alunos bolsistas (AB) e 10 (dez) alunos não bolsistas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS